

DECRETO Nº 23.195, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o uso não oneroso a Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul, de uma área da Usina do Gasômetro: a nave, o mezanino todo, a entrada e o espaço administrativo no nível do mezanino, localizado na Avenida Presidente João Goulart, nº 551 Centro, nesta Capital, entre os dias 20 de março de 2025 e 15 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IV do artigo 15 e o inciso II do artigo 94, todos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 25.0.000033184-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso não oneroso à Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul, CNPJ: 01.546.913/0001-70, da Usina do Gasômetro: a nave, o mezanino todo, a entrada e o espaço administrativo no nível do mezanino, localizado na Avenida Presidente João Goulart, 551, Centro, nesta Capital, entre os dias 20 de março de 2025 e 15 de junho de 2025.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo se refere à realização do evento da 14ª Bienal de Artes Visuais do Mercosul, no período compreendido entre 20 de março de 2025 e 15 de junho de 2025, abrangendo todas as etapas do evento.

§ 2º A montagem do evento terá início em 20 de março de 2025 e a desmontagem está prevista para 15 de junho de 2025.

Art. 2º As condições de uso, obrigações, vedações, penalidades, hipóteses de revogação, prazo de utilização, responsabilidades quanto ao zelo do próprio municipal e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Autorização de Uso a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) interveniente, nos termos estabelecidos conforme Autorização nº 1.835, de 11 de dezembro de 1981, da Egrégia Câmara Municipal e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.